DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI Nº 2995 .....
LEI Nº 2996 .....
LEI Nº 2997 .....

EXTRATO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2026 .....
EXTRATO DE CONTRATO .....

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO .....

OUTROS
RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS IPIRANGAPREV .....

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03-2026 .....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

LEI N° 2995

Lei N° 2995 de 20 de janeiro de 2026

Súmula: Concede reposições de vencimentos anuais dos servidores efetivos ativos, inativos, comissionados, pensionistas e conselheiros tutelares cujos vencimentos, salários, proventos de aposentadoria, pensões e salários sejam pagos pelo Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Ficam concedidas as reposições salariais aos Servidores Públicos Municipais da Ativa, Inativos, Comissionados, Pensionistas, e Conselheiros do Conselho Tutelar, cujos vencimentos, salários, proventos de aposentadoria, pensões e salários sejam pagos pelo Poder Executivo Municipal, no percentual de 4,26% (quatro por cento e vinte e seis centésimos de percentual), decorrente da perda inflacionária cumuladas no exercício de 2025, nos períodos calculados cumulativamente entre janeiro de 2024 a janeiro de 2025, nos termos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01° de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 20 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2996

Lei Nº 2996 de 20 de janeiro de 2026

Súmula: Altera o Plano Plurianual do Município de Ipiranga para o período de 2026-2029 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Ipiranga, instituído pela Lei Municipal nº 2980/2025 e seus anexos, que estabelece o PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, para atualização de rubricas, nomenclaturas e inclusão de despesas, conforme segue:

I. O Projeto/Atividade 09.001.08.243.0015.2046 – Gestão do Conselho Tutelar, passa a vigorar com a nova codificação 09.001.08.243.0015.5051;

II. O Projeto/Atividade 09.001.08.243.0015.2046 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a nova codificação 09.001.08.243.0015.5050;

III. A Unidade Orçamentária 13.001, passa a ter a nomenclatura "Departamento Municipal de Transporte e Frotas";

IV. O Projeto/Atividade 13.001.26.782.0027.2036, passa a ter a nomenclatura "Departamento de Transporte e Frotas";

V. Fica incluída a despesa 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis na rubrica 06.001.16.482.0030.2016 – Gestão do FMH – Fundo Municipal de Habitação;

VI. Fica incluída a despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações nas seguintes rubricas:

a) 09.001.08.122.0014.2038 – Gestão da Assistência Social;

b) 09.001.08.243.0015.5051 – Gestão do Conselho Tutelar;

c) 09.001.08.241.0016.2047 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

d) 10.001.12.365.0018.2.050 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Educação Infantil;

e) 11.001.27.812.0020.2058 - Gestão da Secretaria Municipal de Esporte E Lazer;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

f) 12.002.18.541.0023.2063 - Gestão e Iniciativas do Departamento Municipal do Meio Ambiente

VII. Fica incluída a despesa 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nas seguintes rubricas:

a) 06.001.15.451.0025.2017 – Gestão e Investimentos do Desenvolvimento Urbano;

b) 07.001.26.782.0026.2019 – Gestão e Investimentos do Desenvolvimento Rural;

c) 11.001.27.812.0020.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

d) 12.002.18.541.0023.2064 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

VIII. Fica incluída a despesa 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica na rubrica 08.001.10.302.0012.2028

IX. Fica incluída a despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente na rubrica 12.002.18.541.0023.2028

Art. 2º As alterações decorrentes desta Lei serão incorporadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme o que dispuser a legislação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 20 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2997

Lei N° 2997 de 20 de janeiro de 2026

Súmula: Concede reposição salarial de vencimentos, salários, proventos, pensões e funções gratificadas dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo pagos pelo Tesouro Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam concedidas reposições salariais em vencimentos, salários, proventos, pensões e funções gratificadas dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal no montante de 4,26% (quatro por cento e vinte e seis centésimos de percentual) relativos à perda inflacionária acumulada no exercício de 2025, no período entre janeiro de 2025 a janeiro de 2026, nos termos do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 20 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2/2026
PROCESSO 12/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R$ 186.190,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e noventa reais).

FORNECEDOR: EDITORA FTD S/A

CNPJ: 61.186.490/0009-04

ENDEREÇO: RUA JOAO NEGRAO, 2720 - REBOUCAS, CEP: 80230-150, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 20 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2026.

Ipiranga PR., 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2026

PROCESSO 14/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pagamento de anuidade associativa da Associação dos Municípios do Paraná, destinada à manutenção da filiação institucional do Município de Ipiranga, nos termos da Lei Municipal nº 2.569/2018 e do estatuto da entidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

FORNECEDOR: AMP - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA

CNPJ: 76.694.132/0001-22

ENDEREÇO: PÇ GENERAL OSORIO, 400 - CENTRO, CEP: 80020-010, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 20 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2026.

Ipiranga PR., 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 4/2026

PROCESSO 15/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pagamento de anuidade associativa da Associação dos Municípios dos Campos Gerais, destinada à manutenção da filiação institucional do Município de Ipiranga, nos termos da Lei Municipal nº 1.714/2007 e do estatuto da entidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R$ 27.092,88 (vinte e sete mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

FORNECEDOR: AMCG - ASSOCIACAO DOS MUN DOS CAMPOS GERAIS

CNPJ: 00.756.565/0001-01

ENDEREÇO: RUA CORONEL DULCÍDIO, 09 - CENTRO, CEP: 84010-280, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDAE: 20 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2026.

Ipiranga PR., 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2026

PROCESSO 13/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de revisão e fornecimento de peças necessárias à revisão de 250 horas da motoniveladora SANY STG190C8, chassi nº PY5119CE0350, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

VALOR: R$ 6.802,50 (seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 97.467.856/0010-02

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 3545 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81270-200, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea “a” da Lei n.º 14.133/2021.

DISPENSA: 20 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2026.

Ipiranga PR., 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 5/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FRANCIELE RODRIGUES STORER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.831.716/0001-67, com sede na RUA ELIAS CALIXTO, 253, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de instrutor de artes e artesanatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 146/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

FRANCIELE RODRIGUES STORER
FRANCIELE RODRIGUES STORER
(Contratada)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 6/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.186.490/0009-04, com sede na RUA JOAO NEGRAO, 2720, Bairro: REBOUCAS, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 186.190,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 2/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

EDITORA FTD S/A
ADILSON JOSÉ JANOVSKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 7/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: Marileia Heirich, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.515.668/0001-59, com sede na LOCALIDADE DE OLHO D'AGUA, S/N, Cep: 84.450-000, Bairro: ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para realização de oficinas de macramê em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 147/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

Marileia Heirich
MARILEIA HEIRICH
(Contratada)

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 146/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **146/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de instrutor de artes e artesanatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: FRANCIELE RODRIGUES STORER - CNPJ: 48.831.716/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Oficina de artes, contratação de pessoa jurídica especializada, destinada a desenvolvimento de atividades artística-cultural e socioeducativas, como construção de cenários para apresentações e eventos, artesanatos de diferentes materiais (como papel, tecido, madeira, reciclagem, modelagem, entre outros). Requisitos do instrutor: Escolaridade, certificado que comprove a formação de artes visuais a formação na modalidade de educador social ou comprovação de experiência no trabalho educador social no período mínimo de 12 meses para atuar com crianças, adolescentes, jovens e adultos. 16 horas semanais.	MES	12	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ipiranga/PR, 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 147/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **147/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para realização de oficinas de macramê em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: Marileia Heirich - CNPJ: 41.515.668/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso (oficinas de macramê, totalizando 18 horas), com profissional capacitado, materiais inclusos e deslocamento com veículo próprio, sem acréscimo ao valor. As oficinas serão realizadas em diferentes localidades, incluindo o Centro de Convivência do Idoso, de forma prática e participativa, garantindo a inclusão dos usuários atendidos pelo SCFV.	GBL	3	R$ 1.526,00	R$ 4.578,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Ipiranga/PR, 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS IPIRANGAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
CNPJ: 29.163.172/0001-68

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

TERMO 01/2026- CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 20/01/2026

TERMO 03/2026 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de n° 4.277 expedido em 24/03/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/01/2026

TERMO 05/2026 - SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/02/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 14182 expedido em 14/04/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/01/2026

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DISTRIBUIDORES)

TERMO 04/2026 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de n° 4.277 expedido em 24/03/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/01/2026

TERMO 08/2026 - SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/02/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 14182 expedido em 14/04/2015 pelo (a) CVM.

Certificação Digital: TNP6GHAN-BMWUQTHD-UB2WPIZA-DT7TYGCY
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
CNPJ: 29.163.172/0001-68

Data de Atualização: 20/01/2026

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CUSTODIANTE)

TERMO 02/2026 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de n° 4.277 expedido em 24/03/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/01/2026

TERMO 06/2026 - SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/02/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 14182 expedido em 14/04/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/01/2026

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

TERMO 07/2026 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de n° 4.277 expedido em 24/03/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/01/2026

Certificação Digital: TNP6GHAN-BMWUQTHD-UB2WPIZA-DT7TYGCY
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03-2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: FARMACÊUTICO

Classificação	Convocação	Candidato (a)
9º AC	9ª	**CAMILA VIEIRA**
10º AC	10ª	**ERICA ZAHAILO**
11º AC	11ª	**EDUARDA DE ARAÚJO ANZOLIN AVELAR**

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos (as) acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, "Anexo I";
19. Declaração de Não Impedimento, "Anexo II";
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato (a) aprovado (a), anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 20 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº, ...inscrito no CPF sob nº..... residente na rua ....Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, ... de ..... de .....

_____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, ..., brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG n.º, ..., inscrito no CPF sob nº,.....residente na Rua .....Cidade.....DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo, emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, ...de ..... de.....

_____

Assinatura